

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - MESTRADO

EDITAL No. 01/2016

PROCESSO DE SELEÇÃO AO INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (MESTRADO) – TURMA
2017

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia, da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Filosofia – Turma 2017. As inscrições são destinadas a candidatos que pretendem desenvolver pesquisas com temas relacionados às seguintes linhas de pesquisa: Epistemologia e Metafísica (Anexo 1).

I. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições poderão ser feitas diretamente na sala A-IV-12 (Bloco A – 4º Andar – ICH) ou pelos correios (utilizando a modalidade SEDEX). No primeiro caso, o prazo de inscrição será de 21 de novembro de 2016 até 16 de dezembro de 2016, às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, das 8:00 às 11:00 h. No segundo caso, as inscrições serão realizadas até 14 de dezembro de 2016.

2. Público alvo: Graduados em Filosofia ou áreas afins, em cursos superiores credenciados e reconhecidos pelo Ministério da Educação, que desejam cursar mestrado com projetos de pesquisa nas linhas Metafísica e Epistemologia. A avaliação da afinidade da formação em graduação com o mestrado pretendido será realizada pela banca examinadora do processo de seleção.

3. Documentos necessários para inscrição dos candidatos:

3.1 Requerimento de inscrição em formulário próprio, acompanhado de uma foto 3x4, fotocópia do documento de identidade e do CPF. O formulário de inscrição encontra-se disponível no *site* do Departamento de Filosofia (<http://www.ufjf.br/filosofia/>), ou pode ser requerido pelo e-mail: ppgfil.ufjf@gmail.com.

3.2 Duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;

3.3 Duas fotocópias equivalente autenticadas do diploma de graduação ou documento

3.4 Uma fotocópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

3.5 Serão aceitos condicionalmente candidatos que tiverem documento da coordenação de seus cursos de graduação, indicando que poderão integralizar a graduação até o fim do segundo semestre de 2016. A matrícula no Mestrado só será possível para os alunos que apresentarem a comprovação da conclusão do curso no ato da matrícula.

3.6 *Curriculum-vitae* Lattes atualizado acompanhado de comprovantes. Essa será a única forma de currículo admitida e pode ser encontrada no endereço da Internet <http://lattes.cnpq.br/>

3.7 Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de brasileiros. Estrangeiros deverão apresentar comprovação da regularidade da estadia no país.

3.8 Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00. Tal taxa deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União, conforme orientação contidas no anexo 2.

3.9 Candidatos amparados pelo Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição. Para isenção de taxa da inscrição o candidato deve estar registrado em um dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), de Juiz de Fora ou do município de sua proveniência. No ato de inscrição deve ser apresentado documento que comprove seu registro.

4. A homologação das inscrições será divulgada em 19 de dezembro de 2016 no site do Departamento de Filosofia (<http://www.ufjf.br/filosofia/>) e comunicada por email aos candidatos. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

5. Inscrições por correspondência: remeter a documentação completa até 14 de dezembro de 2016 (data do carimbo da postagem) por SEDEX para:

Programa de Pós-Graduação em Filosofia
A.C. Prof. Paulo Afonso de Araújo
Caixa Postal: 5015
36026-970 Juiz de Fora, MG.

II. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo seletivo será feito em duas fases:

1. A primeira fase consistirá nas seguintes etapas:

1.1 Apreciação em caráter eliminatório do pré-projeto de dissertação;

1.2 Exame escrito de caráter eliminatório de conhecimentos específicos da linha de pesquisa a partir da bibliografia indicada neste edital (Anexo 3);

1.3 Avaliação escrita de suficiência em uma língua à escolha do candidato entre inglês, francês, alemão ou italiano

1.4 Apreciação em caráter apenas classificatório do curriculum vitae e demais documentos referentes à história acadêmica do candidato;

1.5 - Entrevista em caráter apenas classificatório do candidato com a banca examinadora.

A. Apreciação do pré-projeto de dissertação:

a) O pré-projeto de dissertação deve ser de autoria do candidato.

b) O pré-projeto de dissertação deve conter os seguintes itens: folha de rosto contendo o título provisório, resumo, palavras-chave e linha de pesquisa escolhida; delimitação do tema; justificativa; objetivos; metodologia; cronograma de execução; bibliografia geral.

c) O pré-projeto de dissertação não deverá exceder ao número de 07 páginas, excluindo a folha de rosto e incluindo a bibliografia geral. Os pré-projetos que apresentarem um número superior de páginas serão automaticamente desclassificados.

d) Formatação: folha A4; margens de 2 cm; Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5.

e) Serão aprovados os pré-projetos de dissertação que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.

f) Os pré-projetos de dissertação serão avaliados inicialmente pelos docentes das duas linhas de pesquisa que compõem o programa de pós-graduação em filosofia. Essa avaliação tem por objetivo verificar unicamente a adequação do projeto às linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação docente.

g) A nota final de cada pré-projeto de dissertação será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da banca examinadora.

h) A avaliação do pré-projeto de dissertação é classificatória e eliminatória, condicionada à adequação às linhas de pesquisa e à disponibilidade de orientação docente no programa de pós-graduação em filosofia.

i) Critérios para avaliação do pré-projeto de dissertação: relevância acadêmica da proposta; adequação às linhas de pesquisa; consistência teórica; precisão metodológica; viabilidade; exequibilidade.

B. Exame escrito de conhecimentos específicos da linha de pesquisa:

a) O exame escrito com base na bibliografia indicada neste edital terá como duração máxima 4 (quatro) horas.

b) Não será permitida consulta bibliográfica e uso de quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização do exame escrito.

c) O candidato não deve indicar seu nome na folha de respostas do exame, apenas o número da inscrição. O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado, em obediência à Resolução 06/2013-CSPP.

d) Para os fins de identificação, será exigido do candidato no dia do exame a apresentação de um documento de identidade original com foto.

e) Os candidatos devem levar apenas caneta esferográfica da cor azul ou preta e documento de identificação para o exame.

f) Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.

g) A nota final do exame escrito será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

h) Critérios para correção do exame escrito: correção na escrita; domínio de conteúdo; clareza; coerência; objetividade; compreensão das questões propostas.

i) O candidato deverá demonstrar conhecimento da bibliografia específica da linha de pesquisa escolhida.

C. Exame de suficiência em língua estrangeira:

- a) O exame de suficiência em língua estrangeira terá duração de 03 (três) horas.
- b) Se dispuserem de um exemplar, os candidatos poderão consultar um dicionário impresso da língua escolhida para o exame.
- c) Para os fins de identificação, será exigido do candidato no dia da prova a apresentação de um documento de identidade original com foto.
- d) Os candidatos devem levar apenas caneta esferográfica da cor azul ou preta e documento de identificação para o exame.
- e) O candidato de língua materna não portuguesa deverá realizar também exame de proficiência em língua portuguesa.
- f) Serão aprovados, nesta etapa, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.
- g) Os candidatos que obtiverem notas entre 50 e 69 no exame de proficiência em língua estrangeira superarão a primeira fase, porém deverão realizar uma segunda avaliação de caráter eliminatório.
- h) A nota final do exame de suficiência em língua estrangeira será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

D. Apreciação da história acadêmica:

- a) A apreciação da trajetória acadêmica do candidato consiste na análise do Curriculum Vitae e suas comprovações e do histórico escolar.
- b) Terão destaque nesta avaliação: iniciação científica aprovada institucionalmente em projetos afins à linha de pesquisa escolhida; participação em grupos de estudo atestada por docente; publicações em anais ou periódicos; apresentação de trabalho em congressos.
- c) A nota final da apreciação da história acadêmica será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

E. Entrevista:

- a) A entrevista consiste na arguição sobre o pré-projeto de dissertação, o exame escrito e a trajetória acadêmica do candidato.
- b) As entrevistas serão gravadas em meio magnético, eletrônico ou filmadas.
- c) A ordem das entrevistas será determinada pela Banca Examinadora.
- d) A nota final da entrevista será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.
- e) Critérios para avaliação da entrevista: capacidade de articulação dos pressupostos teórico-metodológicos do pré-projeto de dissertação e do exame escrito; clareza; coerência; objetividade; capacidade de articular o pré-projeto de dissertação à trajetória.
- f) É facultado aos candidatos requerer, durante o período de interposição de recursos aos resultados do pré-projeto de dissertação, a realização antecipada da entrevista, com deferimento da requisição à critério da banca.

2. A segunda fase constará das seguintes fases:

2.1 Apreciação em caráter eliminatório do projeto de dissertação.

2.2 Avaliação escrita em caráter eliminatório de suficiência em uma língua à escolha do candidato entre inglês, francês, alemão ou italiano – segunda oportunidade.

A. Apreciação do projeto de dissertação:

a) O candidato aprovado na primeira fase do processo seletivo terá o acompanhamento de um docente que elaborará um plano de trabalho e supervisionará o desenvolvimento do pré-projeto em um projeto de pesquisa durante a segunda fase. Esse docente, caso o candidato seja aprovado nesta fase, tornar-se-á seu orientador.

b) O candidato deverá participar de atividades do grupo de pesquisa do docente responsável até o final da segunda etapa do processo seletivo. As atividades a serem realizadas pelo candidato serão definidas e avaliadas pelo docente responsável e devem ter relação com o projeto a ser elaborado.

c) A análise do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório, sendo atribuído somente conceito “aprovado” ou “não aprovado”.

d) A avaliação do projeto de pesquisa terá como critérios a adequação e a suficiência da fundamentação teórica, a relevância do problema de pesquisa, a adequação do método proposto para o problema de pesquisa, a correção da redação e a adequação aos temas de pesquisa do orientador almejado, sendo que o último critério, se insuficiente, é eliminatório.

e) A avaliação será feita pela banca examinadora juntamente com o docente que acompanhou o desenvolvimento do texto.

f) Em caso de reprovação, o candidato poderá solicitar uma reavaliação, que deve, necessariamente, ser feita por docentes do PPG-Filosofia e, mais especificamente, da linha de pesquisa pleiteada pelo proponente. Ao solicitar que o projeto seja reavaliado, o candidato pode indicar um avaliador. A Comissão de Seleção indicará um terceiro avaliador.

g) Durante a segunda etapa, o candidato poderá ser reprovado a qualquer momento, caso descumpra as atividades designadas pelo orientador ou seu desempenho seja avaliado como insuficiente.

h) O projeto de pesquisa deverá ser entregue à coordenação do Programa, junto com um parecer do docente que acompanhou o seu desenvolvimento durante a segunda etapa.

B. Exame de suficiência em língua estrangeira – segunda oportunidade:

a) O exame de língua estrangeira é de caráter eliminatório para candidatos com nota entre 50 e 69 na primeira etapa.

b) O exame deverá ser na mesma língua escolhida na primeira fase.

c) O exame de suficiência em língua estrangeira terá duração de 03 (três) horas.

d) Se dispuserem de um exemplar, os candidatos poderão consultar um dicionário impresso da língua escolhida para o exame.

e) Para os fins de identificação, será exigido do candidato no dia do exame a apresentação de um documento de identidade original com foto.

f) Os candidatos devem levar apenas caneta esferográfica da cor azul ou preta e documento de identificação para o exame.

g) Serão aprovados, nesta etapa, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta), num total de 100,0 (cem) pontos.

h) A nota final do exame de suficiência em língua estrangeira será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

i) Para a finalidade de classificação, será adotada a nota obtida no exame escrito de língua estrangeira na primeira etapa.

III. DOS RECURSOS:

1. Ao candidato será assegurado o direito de interposição de recursos em todas as etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito.

2. Os recursos deverão ser encaminhados à secretaria do programa de pós-graduação por escrito, dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo constante no item VI desse edital.

3. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas.

4. O julgamento dos recursos será feito pela banca de seleção, considerando-se as razões de legalidade ou mérito.

5. Os resultados da interposição de recursos de cada etapa estarão disponíveis na página na internet do programa de pós-graduação em filosofia, nas datas estipuladas no calendário constante no item VI desse edital.

IV - DO RESULTADO FINAL:

1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70,0 (setenta) em cada uma das fases e etapas do processo seletivo.

2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final alcançada nas etapas do processo seletivo.

3. Critérios de desempate: A. nota do exame escrito; B. nota do projeto de dissertação; C. nota da entrevista; D. nota do exame de suficiência em língua estrangeira.

4. A divulgação da classificação geral final será realizada no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no *site* do Departamento de Filosofia.

V - VAGAS:

1. O Programa de Pós-Graduação em Filosofia oferecerá até 20 (vinte) vagas para o ano de 2017.

2. Essas vagas estão distribuídas da seguinte maneira entre os docentes do programa:

Professor	Projeto	Vagas
Alberto Oliva	Filosofia das Ciências Humanas	até 2
Antônio Henrique Campolina Martins	Teorias da Subjetividade	até 3

Professor	Projeto	Vagas
Eduardo Gross	Fenomenologia e Hermenêutica	até 2
Fátima Siqueira Caropreso	Filosofia das Ciências Humanas	até 1
Gustavo Arja Castanon	Filosofia das Ciências Humanas	até 3
Humbert Schubert Coelho	Teorias da Subjetividade	até 3
Luciano Donizetti da Silva	Ontologia Geral	até 2
Luís Henrique Dreher	Teorias da Subjetividade	até 3
Nathalie Barbosa de la Cadena	Fenomenologia e Hermenêutica	até 2
Paulo Afonso de Araújo	Ontologia Geral	até 2
Pedro Calixto Ferreira Filho	Ontologia Geral	até 4
Richard Theisen Simanke	Filosofia das Ciências Humanas	até 2
Sidnei Vilmar Noe	Filosofia das Ciências Humanas	até 2

3. O Programa de Pós-Graduação em Filosofia não se compromete a preencher todas as vagas.

4. O Programa de Pós-Graduação em Filosofia não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos aprovados e classificados.

5. Os candidatos aprovados e não classificados entre os 31 (trinta e um) primeiros lugares, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, serão suplentes e poderão ser chamados para ingressar no Programa.

VI - CALENDÁRIO:

1. Primeira fase:

Datas	Etapas
de 21/11/2016 até 14/12/2016	Inscrições por SEDEX
de 21/11/2016 até 16/12/2016	Inscrições na Secretaria do PPG Filosofia
19/12/2016	Homologação das inscrições
20/12/2016 até às 18:00 h.	Período para interposição de recursos aos resultados da homologação das inscrições
21/12/2016 até às 18:00 h.	Divulgação do resultado da interposição de recursos à homologação das inscrições

Datas	Etapas
16/01/2017	Divulgação do resultado da apreciação do pré-projeto de dissertação
17/01/2017 até às 18:00 h.	Período para interposição de recursos aos resultados da análise dos pré-projetos de dissertação
18/01/2017 até às 18:00 h.	Divulgação do resultado da interposição de recursos à análise dos pré-projetos de dissertação
19/01/2017 das 8:00 às 11:00 h.	Exame de conhecimentos específicos da linha de pesquisa
19/01/2017 das 14:00 às 17:00 h.	Exame de suficiência em língua estrangeira
20/01/2017	Divulgação do resultado dos exames de conhecimentos específicos e de suficiência em língua estrangeira
23/01/2017 até às 18:00 h.	Período para interposição de recursos aos resultados dos exames de conhecimentos específicos e de suficiência em língua estrangeira
24/01/2017 até às 18:00 h.	Divulgação do resultado de recursos aos exames de conhecimentos específicos e de suficiência em língua estrangeira
25/01/2017	Entrevistas
26/01/2017	Divulgação do resultado da apreciação da história acadêmica e das entrevistas
27/01/2017 até às 18:00 h.	Período para interposição de recursos aos resultados da apreciação da história acadêmica e da entrevista
30/01/2017 até às 18:00 h.	Divulgação do resultado de recursos à apreciação da história acadêmica e à entrevista
31/01/2017	Divulgação do resultado final provisório da primeira fase
01/02/2017 até às 18:00 h.	Período para interposição de recursos ao resultado final provisório da primeira fase
02/02/2017 até às 18:00 h.	Divulgação do resultado de recursos ao resultado final provisório da primeira fase
02/02/2017 até às 18:00 h.	Divulgação do resultado final da primeira fase

2. Segunda fase:

Datas	Etapas
27/03/2017 de 8:00 às 11:00 h.	Exame de suficiência em língua estrangeira - segunda oportunidade
27/03/2017 até às 18:00 h.	Período para interposição de recurso ao exame de suficiência em língua estrangeira - segunda oportunidade
28/03/2017 até às 12:00 h.	Divulgação do resultado de recurso ao exame de suficiência em língua estrangeira - segunda oportunidade
28/03/2017	Entrega do projeto de pesquisa e do parecer
30/03/2017	Divulgação da relação final de aprovados

VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. A Banca Examinadora será composta por 3 (três) docentes do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.
2. Caberá à Banca Examinadora decidir sobre as questões não previstas no presente edital.
3. O candidato com necessidades especiais (PNE) deve informar ao Programa no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

Comissão de Seleção 2016-2017

Prof. Dr. Gustavo Arja Castanon

Prof. Dr. Luís Henrique Dreher

Prof. Dr. Richard Theisen Simanke

ANEXO 1

LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA

1 Metafísica: Sem jamais ser equivalente, em função ou abrangência, ao discurso científico e às várias práticas e esferas de ação significativa da vida humana, a filo-

sofia tematiza classicamente a questão do ser e da natureza da “realidade”. Ao mesmo tempo, dedica-se a questões concernentes a âmbitos mais específicos, mas ao menos por princípio indissociáveis, do ser, do real ou de seu sentido. A título de exemplo: aqueles concernentes à antropologia (o ser do “ser humano”), à teologia (o ser e/ou existência do fundamento ou “Deus”) e à cosmologia (o ser, os limites, etc. sugeridos pelo conceito de “mundo” ou de uma “totalidade”). Esta linha de pesquisa se desdobra nos projetos inter-relacionados que problematizam aspectos comuns ou singulares de um destes âmbitos, Ontologia Geral e Teorias da Subjetividade.

1.1 Ontologia Geral: Por ontologia geral entende-se aqui a ciência daquilo que é, onde o é carrega tanto o sentido de existente como o sentido de como isso existe, ou seja, a essência. Assim, mesmo que o termo seja do séc. XVI, pretende-se aqui elevá-lo conceitualmente ao plano do estudo do ser enquanto ser desde a formulação Aristotélica em seu debate com a tradição antiga (Parmênides e Platão), passando pelo medievo (e por sua releitura contemporânea), retomado na modernidade por Wolff, o que leva ao criticismo de Kant e à vertente idealista de Hegel, até sua compreensão contemporânea. Esta é iniciada por Husserl e levada adiante por Heidegger como ontologia fundamental, acompanhado por sua modalidade francesa, as ontologias fenomenológicas de Sartre e Merleau-Ponty. Por fim temos a abordagem contemporânea da metafísica feita pela filosofia analítica, partindo da tradição iniciada por Frege e Russell. Assim sendo, esse projeto pode ser compreendido em duas vertentes, distintas e complementares: temática e histórica. Do ponto de vista temático propõe-se quatro campos de investigação, a saber: a) Metafísica e Ontologia; b) Ciência e Ontologia; c) Fenomenologia e Ontologia; d) Linguagem e Ontologia.

1.2 Teorias da Subjetividade: Este projeto catalisa investigações de temas e teorias em torno da subjetividade. Em perspectiva histórica, inclui aspectos, variações e abordagens desde a filosofia antiga, passando por Agostinho e as discussões da Baixa Idade Média e da Renascença, até chegar às abordagens modernas (de Descartes a Hume, de Kant a Hegel). Pode considerar, também, os vários ataques aos métodos e sistemas centrados no sujeito o mais tardar desde Nietzsche até Wittgenstein, Heidegger e seus herdeiros, além de tendências revisionistas, p. ex., em D. Henrich, M. Frank e outros. Em perspectiva sistemática, busca precisar os nexos da “subjetividade” com problemas teóricos e práticos específicos, de natureza quer metafísico-sistemática, quer aplicada. Exemplos são o problema da vontade, da individualidade, da autoconsciência, da pessoa, da liberdade e da intersubjetividade, tanto em si como em sua relevância para a ética, o direito, a religião e demais domínios do simbólico.

2 Epistemologia: Esta linha busca a investigação de problemas relativos a natureza, fontes, limites, validade e justificação do conhecimento, e particularmente, do conhecimento científico. Pretende articular o tratamento filosófico-epistemológico mais geral a questões concretas de fundamentação que surgem no âmbito das ciências humanas, como foco prioritário. A ênfase não será exclusiva sobre a reflexão lógico-metodológica interna às ciências, como, por exemplo, aquela epitomada por algumas modalidades de filosofia da ciência (as “special sciences”). Pretende-se, simultaneamente, investigar e problematizar questões pertinentes à constituição histórica e aos fundamentos ontológicos da epistemologia. Esta linha de pesquisa agrupa os projetos inter-relacionados Fenomenologia e Hermenêutica e Filosofia das Ciências Humanas.

2.1 Filosofia das Ciências Humanas: Este projeto aborda as várias questões filosóficas (de natureza ontológica, epistemológica metodológica e éticas) colocadas pela atividade e o discurso científico, particularmente as relacionadas com a investigação dos fenômenos humanos. Preocupa-se em investigar a relação entre teses filosóficas e teorias cientificamente justificadas nas ciências humanas. Dentro disto, são também abordadas questões tradicionais como as da gênese e justificação de teorias científicas, realismo e anti-realismo científicos, explicações científicas e outros problemas conceituais e teóricos relativos aos fundamentos dessas ciências. Questões metafísicas com diretas implicações epistêmicas, como a da causalidade, também serão abordadas. Concede especial ênfase ao estudo da filosofia da sociologia e da psicologia. Esta última abrange o estudo de problemas de amplo espectro como a filosofia da psicanálise, a filosofia das ciências cognitivas, a filosofia da mente e a psicologia fenomenológica. Mas está aberta às interfaces dessas disciplinas com a filosofia da história e da economia.

2.2 Fenomenologia e Hermenêutica: O projeto de pesquisa Fenomenologia e Hermenêutica visa investigar as linhas de continuidade entre a proposta fenomenológica original, surgida a partir de Husserl, e a assim chamada "virada hermenêutica". Para a pesquisa de tais linhas de continuidade, evidentemente não são desprezados os elementos que distinguem cada um dos momentos desta tradição filosófica. A pesquisa se desenvolve, assim, partindo do exame de peculiaridades que caracterizam diferentes pensadores desta tradição e tendo como meta encontrar os pontos de contato que os fazem estar em um feixe dialógico comum. Ela busca mostrar que a possibilidade de tal compreensão se funda em certos conceitos fundamentais - como, por exemplo, o de "consciência", "pessoa", "intencionalidade", "vontade", "redução", "intersubjetividade", "humanidade", "linguagem", "universalidade", "horizonte" e "crise". Tais conceitos, por sua vez, são a base para os empreendimentos práticos levados a cabo nas análises desta tradição. Para a execução deste projeto, portanto, além do exame dos fundamentos conceituais, são estudadas e mesmo experimentadas análises fenomenológicas e hermenêuticas práticas, nos diversos âmbitos do mundo da vida em que estas têm sido elaboradas.

ANEXO 2

Instruções para o preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU)

1. Acesse o link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
2. Na tela que abrir-se-á informe os seguintes campos Unidade Gestora: 153061 Gestão: 15228 Código de Recolhimento: 28883-7
3. Clique em avançar
4. Na tela que em seguida abrir-se-á informe os seguintes campos: CPF; Nome; Valor. No campo "Selecione uma opção de geração" escolha "Geração em PDF".
5. Mande imprimir
6. Pagamento: Para pagamento ir ao guichê de uma agência do Banco do Brasil. Clientes do Banco do Brasil podem pagar no caixa eletrônico pelo código de barras.

ANEXO 3

Bibliografia para o exame escrito de conhecimentos específicos da linha de pesquisa:

1. Linha de Pesquisa Metafísica:

DÜSING, Klaus. *Modelos de autoconsciência*. São Leopoldo: Unisinos, 2006.

KANT, I. *Prolegômenos a qualquer metafísica futura que possa apresentar-se como ciência*. São Paulo: Estação Liberdade 2014

2. Linha de Pesquisa Epistemologia:

POPPER, K. *Conhecimento Objetivo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975

FREUD, S. *Introdução ao narcisismo, ensaios de metapsicologia e outros textos, 1914-1916* (Obras completas, vol 12). São Paulo: Companhia das Letras, 2010